CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/12/00

Regina Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 14/11/83

PROJETO DE LEI Nº 0153/83

ASSUNTO

Denomina de Praça Deputado Fausto Arruda
o logradouro que indica

VEREADOR: Raimundo Araújo

LEI Nº 5779 DE 28/12/83

DIOM Nº 7796 DE 13/12/83

ARQUIVO

Proj. 153/83
Biblia
(D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5779 DE 13 DE Dezembro DE 1983

Denomina de PRAÇA FAUSTO ARRUDA o logradouro que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA FAUSTO ARRUDA a área de terra situada na confluência das Ruas Almirante Rubim e Elvira Pinho, nas proximidades do Colégio João Matos no Bairro Montese.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 13 DE Dezembro DE 1983.

Dr. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Paulo
Faço para relatar
Em: 17-11-83
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 17/11/1983
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 153/83

A Comissão de Urbanismo
Em 14/11/1983
Presidente

DENOMINA DE PRAÇA DEPUTADO FAUSTO ARRUDA O LOGRADOURO QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 17/10/1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE PRAÇA FAUSTO ARRUDA A ÁREA DE TERRA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ALMIRANTE RUBIM E ELVIRA PINHO, NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO JOÃO MATOS NO BAIRRO MONTESE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE NOBEMBRO DE 1983.

(JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS)

Aprovado em 2a. discussão
Em 17/10/1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/10/1983
Presidente

Raimundo Araújo
VEREADOR - RAIMUNDO ARAÚJO

BIOGRAFIA DE FAUSTO AGUIAR ARRUDA

NASCIDO EM MASSAPÊ - CE, A 19.12.1925 E FALECIDO EM FORTALEZA A 14.11.1981.

CONCLUE O CURSO PRIMÁRIO JÁ AOS 22 ANOS, SENDO IMPEDIDO DE CONTINUAR OS ESTUDOS REGULARES DIANTE DAS RESPONSABILIDADES COM O TRABALHO E A FAMÍLIA. ENTRETANTO, TORNA- SE UM AUTODIDATA, APROFUNDANDO SEUS CONHECIMENTOS EM VÁRIOS CAMPOS DO SABER, PRINCIPALMENTE O HUMANÍSTICO.

CASOU-SE COM D. MARIA HELENA MEIRELES ARRUDA, DE CUJO MATRIMÔNIO NASCERAM NOVE FILHOS: HELENA MARY ARRUDA DIAS, VERA CELI MEIRELES ARRUDA, FAUSTO AGUIAR ARRUDA FILHO, ALEXANDRE JEFFERSON MEIRELES ARRUDA, RICARDO ANTONIO MEIRELES ARRUDA, JACKSON MEIRELES ARRUDA, DAISE MARIA MEIRELES ARRUDA, DENISE MARIA MEIRELES ARRUDA E DIANA MARIA MEIRELES ARRUDA. QUASE TODOS OS FILHOS JÁ FORMADOS E OCUPANDO FUNÇÕES DIVERSAS NA NOSSA SOCIEDADE.

APÓS ALGUNS ANOS TRABALHANDO COMO COMERCIÁRIO NO RAMO DE CALÇADOS E MADEIRA ESTABELECE-SE COM UMA CASA DE MÓVEIS A " CASA NATAL" EM 1953, INICIANDO ASSIMA SUA VIDA NO COMÉRCIO ATÉ 1962, QUANDO O COOPERATIVISMO O ATRAI. JUNTO COM UM GRUPO DE IDEALISTAS FUNDA A COOPERATIVA SUBURBANA DE CONSUMO ONDE ATUOU COMO DIRETOR GERENTE ATÉ 1968.

ENQUANTO SE DEDICOU AS ATIVIDADES COMERCIAIS TEVE UMA RÁPIDA EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO EXERCER A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC.

DIANTE DA CASSAÇÃO DO MANDATO DE SEUS IRMÃOS MANOEL ARRUDA COMO VEREADOR E CHICO ARRUDA COMO DEPUTADO ESTADUAL, EM 19864, TEVE QUE DAR CONTINUIDADE A LUTA DOS MESMOS E EM 1966 CONQUISTA O SEU PRIMEIRO MANDATO ELETIVO COM VEREADOR DE FORTALEZA. ATÉ ENTÃO SUA MILITÂNCIA POLÍTICA HAVIA SE DADO NA JUVENTUDE PESSEDISTA E ACOMPANHANDO OS IRMÃOS CHICO E MANOEL.

COMO VEREADOR DE FORTALEZA CONSEGUIU REALMENTE, MARCAR ÉPOCA NA CÂMARA MUNICIPAL, TAL ERA O ZELE QUE TINHA

CONTINUA

BIOGRAFIA DE FAUSTO AGUIAR ARRUDA

NASCIDO EM MASSAPÊ - CE, A 19.12.1925 E FALECIDO EM FORTALEZA A 14.11.1981.

CONCLUE O CURSO PRIMÁRIO JÁ AOS 22 ANOS, SENDO IMPEDIDO DE CONTINUAR OS ESTUDOS REGULARES DIANTE DAS RESPONSABILIDADES COM O TRABALHO E A FAMÍLIA. ENTRETANTO, TORNA- SE UM AUTODIDATA, APROFUNDANDO SEUS CONHECIMENTOS EM VÁRIOS CAMPOS DO SABER, PRINCIPALMENTE O HUMANÍSTICO.

CASOU-SE COM D. MARIA HELENA MEIRELES ARRUDA, DE CUJO MATRIMÔNIO NASCERAM NOVE FILHOS: HELENA MARY ARRUDA DIAS, VERA CELI MEIRELES ARRUDA, FAUSTO AGUIAR ARRUDA FILHO, ALEXANDRE JEFFERSON MEIRELES ARRUDA, RICARDO ANTONIO MEIRELES ARRUDA, JACKSON MEIRELES ARRUDA, DAISE MARIA MEIRELES ARRUDA, DENISE MARIA MEIRELES ARRUDA E DIANA MARIA MEIRELES ARRUDA. QUASE TODOS OS FILHOS JÁ FORMADOS E OCUPANDO FUNÇÕES DIVERSAS NA NOSSA SOCIEDADE.

APÓS ALGUNS ANOS TRABALHANDO COMO COMERCIÁRIO NO RAMO DE CALÇADOS E MADEIRA ESTABELECE-SE COM UMA CASA DE MÓVEIS A " CASA NATAL" EM 1953, INICIANDO ASSIMA SUA VIDA NO COMÉRCIO ATÉ 1962, QUANDO O COOPERATIVISMO O ATRAI. JUNTO COM UM GRUPO DE IDEALISTAS FUNDA A COOPERATIVA SUBURBANA DE CONSUMO ONDE ATUOU COMO DIRETOR GERENTE ATÉ 1968.

ENQUANTO SE DEDICOU AS ATIVIDADES COMERCIAIS TEVE UMA RÁPIDA EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO EXERCER A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC.

DIANTE DA CASSAÇÃO DO MANDATO DE SEUS IRMÃOS MANOEL ARRUDA COMO VEREADOR E CHICO ARRUDA COMO DEPUTADO ESTADUAL, EM 19864, TEVE QUE DAR CONTINUIDADE A LUTA DOS MESMOS E EM 1966 CONQUISTA O SEU PRIMEIRO MANDATO ELETIVO COM VEREADOR DE FORTALEZA. ATÉ ENTÃO SUA MILITÂNCIA POLÍTICA HAVIA SE DADO NA JUVENTUDE PESSEDISTA E ACOMPANHANDO OS IRMÃOS CHICO E MANOEL.

COMO VEREADOR DE FORTALEZA CONSEGUIU REALMENTE, MARCAR ÉPOCA NA CÂMARA MUNICIPAL, TAL ERA O ZELE QUE TINHA

PELO MANDATO COM QUE O POVO LHE HAVIA DISTINGUIDO.

SUA INTRANSIGÊNCIA NA DEFESA DOS INTERESSES POPULARES DEU MUITAS VEZES OPORTUNIDADE PARA QUE FOSSE TAXADO COMO OPOSITOR SISTEMÁTICO, SECTÁRIO E ATÉ SUBVERSIVO. AO DEDICAR-SE COM AFINCO À VIDA DA COMUNIDADE FORTALEZENSE, SEMPRE LEVOU PARA DENTRO DA CÂMARA OS PROBLEMAS, AS REIVINDICAÇÕES E AS LUTAS DOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DE NOSSA URBE.

EM 1974 SE ELEGE DEPUTADO ESTADUAL, CONQUISTANDO ASSIM A TRIBUNA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. NAQUELA CASA DO POVO, SEMPRE SE DESTACOU PELA MESMA CONDUTA QUE O CARACTERIZOU NA CÂMARA MUNICIPAL.

A SUA FIRME ATUAÇÃO NO PARLAMENTO ESTADUAL LHE VALEU A DISTINÇÃO DO COMITÊ DE IMPRENSA EM SEUS JULGAMENTOS ANUAIS COMO UM DOS MELHORES DEPUTADOS DO NOSSO LEGISLATIVO.

TAMBÉM DEVE SER DESTACADO O PROFUNDO RESPEITO QUE NUTRIA PELA IMPRENSA DO CEARÁ O QUE LHE POSSIBILITOU GRANGEAR INÚMERAS E SINCERAS AMIZADES NESTE MEIO.

EM 1978 NÃO CONSEGUE SE REELEGER, FICANDO NUMA DAS PRIMEIRAS SUPLÊNCIAS. É CHAMADO ENTÃO PARA EMPRESTAR SUA EXPERIÊNCIA A BANCADA ESTADUAL, COMO ASSESSOR.

A MORTE DE PAULINO ROCHA E PROBLEMAS DE SAÚDE NA BANCADA, ABRIRAM ESPAÇO PARA QUE NO INÍCIO DE 1981 ASSUMISSE NOVAMENTE A CADEIRA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

INFELIZMENTE, COM POUCO TEMPO DEPOIS ERA ELE ACOMETIDO PELA INFELIZ MOLÉSTIA QUE O PROSTOU ATÉ A MORTE.

FAUSTO ARRUDA TINHA UMA PERSONALIDADE CUJA CARACTERÍSTICA PRINCIPAL ERA A DEDICAÇÃO COM QUE ABRAÇAVA AS TAREFAS QUE LHE ERAM COLOCADAS. FOI ASSIM QUE O COOPERATIVISMO, COM O MUNICIPALISMO, COM O MERCADO DE CAPITAIS, COM A PSICO-CIBERNÉTICA, COM OS SEUS MANDATOS PARLAMENTARES E COM A VIDA DE UM MODO GERAL

COMO PESSOA HUMANA TINHA AINDA A SER DESTACADA A SINCERIDADE E FIDELIDADE COM QUE DISTINGUIA OS AMIGOS E OS QUE O CERCAVAM.

FAUSTO ARRUDA DESAPARECEU SEM DEIXAR RIQUEZA MATERIAL, ENTRETANTO, ACUMULOU UMA IMENSA FORTUNA EM TERMOS DE CARÁTER, HONESTIDADE E PATRIOTISMO, QUE DEIXOU COMO HERANÇA PARA SEUS FILHOS E COMO EXEMPLO PARA TODOS.

PELO MANDATO COM QUE O POVO LHE HAVIA DISTINGUIDO.

SUA INTRANSIGÊNCIA NA DEFESA DOS INTERESSES PAU-
LARES DEU MUITAS VEZES OPORTUNIDADE PARA QUE FOSSE TAXADO COMO
OPOSITOR SISTEMÁTICO, SECTÁRIO E ATÉ SUBVERSIVO. AO DEDICAR-SE
COM AFINCO À VIDA DA COMUNIDADE FORTALEZENSE, SEMPRE LEVOU PA-
RA DENTRO DA CÂMARA OS PROBLEMAS, AS REIVINDICAÇÕES E AS LUTAS
DOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS DE NOSSA URBE.

EM 1974 SE ELEGE DEPUTADO ESTADUAL, CONQUISTANDO
ASSIM A TRIBUNA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.
NAQUELA CASA DO POVO, SEMPRE SE DESTACOU PELA MESMA CONDUTA
QUE O CARACTERIZOU NA CÂMARA MUNICIPAL.

A SUA FIRME ATUAÇÃO NO PARLAMENTO ESTADUAL LHE
VALEU A DISTINÇÃO DO COMITÊ DE IMPRENSA EM SEUS JULGAMENTOS A-
NUAIS COMO UM DOS MELHORES DEPUTADOS DO NOSSO LEGISLATIVO.

TAMBÉM DEVE SER DESTACADO O PROFUNDO RESPEITO QUE
NUTRIA PELA IMPRENSA DO CEARÁ O QUE LHE POSSIBILITOU GRANGEAR
INÚMERAS E SINCERAS AMIZADES NESTE MEIO.

EM 1978 NÃO CONSEGUE SE REELEGER, FICANDO NUMA
DAS PRIMEIRAS SUPLÊNCIAS. É CHAMADO ENTÃO PARA EMPRESTAR SUA
EXPERIÊNCIA A BANCADA ESTADUAL, COMO ASSESSOR.

A MORTE DE PAULINO ROCHA E PROBLEMAS DE SAÚDE NA
BANCADA, ABRIRAM ESPAÇO PARA QUE NO INÍCIO DE 1981 ASSUMISSE
NOVAMENTE A CADEIRA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

INFELIZMENTE, COM POUCO TEMPO DEPOIS ERA ELE ACO-
METIDO PELA INFELIZ MOLÉSTIA QUE O PROSTOU ATÉ A MORTE.

FAUSTO ARRUDA TINHA UMA PERSONALIDADE CUJA CARAC-
TERÍSTICA PRINCIPAL ERA A DED.CAÇÃO COM QUE ABRAÇAVA AS TARE-
FAS QUE LHE ERAM COLOCADAS. FOI ASSIM QUE O COOPERATIVISMO, COM
O MUNICIPALISMO, COM O MERCADO DE CAPITAIS, COM A PSICO-CIBER-
NÉTICA, COM OS SEUS MANDATOS PARLAMENTARES E COM A VIDA DE UM
MODO GERAL

COMO PESSOA HUMANA TINHA AINDA A SER DESTACADA A
SINCERIDADE E FIDELIDADE COM QUE DISTINGUIA OS AMIGOS E OS QUE
O CERCAVAM.

FAUSTO ARRUDA DESAPARECEU SEM DEIXAR RIQUEZA MA-
TERIAL, ENTRETANTO, ACUMULOU UMA IMENSA FORTUNA EM TERMOS DE
CARÁTER, HONESTIDADE E PATRIOTISMO, QUE DEIXOU COMO HERANÇA PA-
RA SEUS FILHOS E COMO EXEMPLO PARA TODOS

Despacho de Impressão e Interstício
Em 17/11/83
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº

Ao Projeto de Lei nº 153/83

O Vereador Raimundo Araújo submeteu à consideração do Plenário da Casa o anexo Projeto de Lei que " Denomina de Praça DEPUTADO FAUSTO ARRUDA o logradouro que indica".

A propositura que tem por objetivo prestigiar o nome do ilustre Deputado Cearense Fausto Aguiar Arruda , falecido em 1981, é das mais justas e significativas.

Tendo, em vida, dedicado seus esforços , na luta pelos interesses da comunidade fortalezense, quando Vereador eleito em 1966, o homenageado conquistou um lugar de destaque no exercício de seu mandato pela determinação e seriedade , com as quais se condúzia.

Considerando-se, ainda, o caratér firme, a pessoa humana sincera e fiel de Fausto Arruda e, consequente - mente, incalculáveis números de amigos e seguidores politicos , há de se dispensar maiores relatos àcerca do ilustre filho de , Massapé-Ce pois o seu já se perpetuou na memória do nosso povo.

Diante do exposto, entende esta Comissão ser da maior justeza a Aprovação da Propositura apresentada, pois se estará cujprindo um dever de gratidão ao inesqúecível parlamentar.

É o nosso PARECER.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Novembro de 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

Dispensado de impressão e interstício

Em 17-11-1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 98/83

Ao Projeto de Lei nº 153/83

O Vereador Raimundo Araújo submeteu à consideração do Plenário da Casa o anexo Projeto de Lei que " Denomina de Praça DEPUTADO FAUSTO ARRUDA o logradouro que indica".

A propositura que tem por objetivo prestigiar o nome do ilustre Deputado Cearense Fausto Aguidr Arruda , falecido em 1981, é das mais justas e significativas.

Tendo, em vida, dedicado seus esforços ' na luta pelos interesses da comunidade fortalezense, quando Vereador eleito em 1966, o homenageado conquistou um lugar de destaque no exercício de seu mandato pela determinação e seriedade , com as quais se condúzia.

Considerando-se, ainda, o caratér firme, a pessoa humana sincera e fiel de Fausto Arruda e, consequente - mente, incalculáveis números de amigos e seguidores politicos , há de se dispensar maiores relatos àcerca do ilustre filho de ' Massapé-Ce pois o seu já se perpetuou na memória do nosso povo.

Diante do exposto, entende esta Comissão ser da maior justeza a Aprovação da Propositura apresentada, pois se estará cujprindo um dever de gratidão ao inesqúecível parlamentar.

É o nosso PARECER.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de Novembro de 1983.

PRESIDENTE

RELATOR

E BARÃO

DE SOBRAL

RUBIM

ALMIRANTE

COLEGIO
JOÃO MATOS

PRAÇA

RUA →

← ELVIRA

PINHO

MONTESE

CHAFARIZ

PRAÇA

RUA

250

200

150

100

50

0

SOLICITAÇÃO DE UMA PRAÇA
NO BAIRRO DO MONTESE

SOLICITAÇÃO DO VEREADOR
RAIMUNDO ARAUJO

CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SALA DOS VEREADORES - SETOR DE DESENHO

DES: Nº 15
ANTONIO DURAND

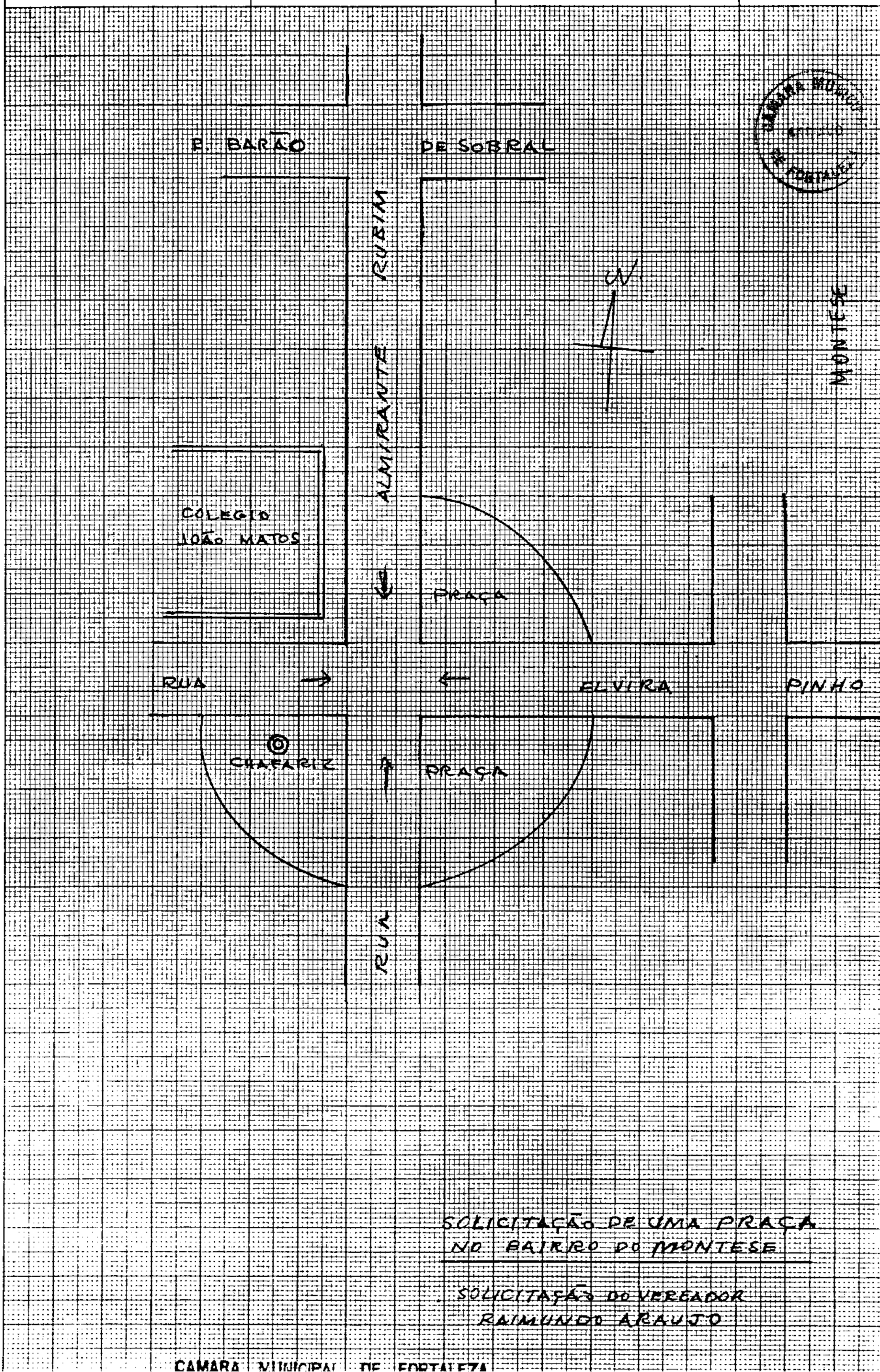
250
200
150
100
50
R. BARÃO
DE SOBRAL
ALMIRANTE
COLEGIO
JOÃO MATOS
PRAÇA
MONTESE
RUA
CHAFARIZ
ELVIRA
PINHO
RUA
PRAÇA
SOLICITAÇÃO DE UMA PRAÇA
NO BAIRRO DO MONTESE
SOLICITAÇÃO DO VEREADOR
RAIMUNDO ARAUJO
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 153/83.

Denomina de PRAÇA DEPUTADO FAUSTO ARRUDA o logradouro que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de PRAÇA FAUSTO ARRUDA a área de terra situada na confluência das Ruas Almirante Rubim e Elvira Pinho, nas proximidades do Colégio João Matos no Bairro Montese.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Novembro de 1983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2345/83

Fortaleza, 18 de Novembro de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, ' tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de Praça Deputado Fausto Arruda o logradouro que indica"

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.